

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12/2020**

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para exercer a função temporária, de que trata a Lei Municipal nº 3.841/2020.

Para tanto o candidato deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2019, conforme edital de Classificação Final nº 014/2019, prorrogado pelo Decreto Executivo nº 4.931, de 30 de abril de 2020.

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Temporária:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQ.01-MIC.04	40hs semanais
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DIAS CAMARGO	3º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura de Jóia - RS, em 17 de junho de 2020.

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia